

Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 9140/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 5585/2024

Recife, 21 de novembro de 2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 3(três)apresentações:

POLIANA ALVES DA CONCEIÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS., dia 22/11/2024, das 18:00:00 às 19:00:00
No(s) TEATRO HERMILO BORBA, SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

POLIANA ALVES DA CONCEIÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS., dia 25/11/2024, das 20:00:00 às 20:45:00
No(s) TEATRO APOLO, SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

POLIANA ALVES DA CONCEIÇÃO - INTERPRETE DE LIBRAS., dia 26/11/2024, das 20:00:00 às 21:00:00
No(s) TEATRO HERMILO BORBA, SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE - R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

2. CONTRATADA: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa – 33.90.39

4. PERÍODO: 22/11/2024,25/11/2024,26/11/2024

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 14 de Novembro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 21/11/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 21/11/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3931617** e o código CRC **CB32B8CE**.

17.010754/2024-74

3931617v1